



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 290ª REUNIÃO

Data: 08 de abril de 2024

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa

1. ABERTURA

1.1. A 290ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Secretário Nacional de Energia Elétrica, Sr. Gentil Nogueira Sá Júnior, que agradeceu a presença de todos e conduziu a reunião a pedido do Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, que estava ausente em função de outros compromissos. Dessa maneira, foram realizadas as discussões a seguir relatadas, conforme a agenda de trabalho da reunião.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS DO PAÍS

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS realizou apresentação sobre as condições hidrometeorológicas do Brasil, destacando que desde outubro de 2023 as bacias hidrográficas das regiões Sudeste/Centro-Oeste e Nordeste vêm apresentando déficit de precipitação em relação à média histórica, cenário oposto ao observado na região Sul, onde houve excedente de precipitação desde a Primavera.

2.2. Assim, em março, as bacias dos rios Jacuí, Uruguai, Grande, Paranaíba e o trecho a montante a UHE Três Marias, no rio São Francisco, apresentaram precipitação superior à média histórica. Nas demais bacias hidrográficas do Sistema Interligado Nacional – SIN com relevante participação de geração hidrelétrica, a precipitação foi inferior à média histórica.

2.3. O ONS informou que a atuação de um bloqueio atmosférico nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste na segunda e na terceira semana de março impediu o avanço de frentes frias pelo território brasileiro, ocasionando predomínio de céu claro e temperaturas elevadas.

2.4. Nas semanas de 05/04 a 18/04, há expectativa de que os maiores totais de precipitação devem se concentrar na região Sul, sendo previstos valores acima da média nas bacias dos rios Jacuí, Uruguai e Iguazu. A região Norte permanece com a condição de pancadas de chuva, com os maiores totais nos trechos baixos das bacias dos rios Tapajós, Xingu e Tocantins.

2.5. O Operador acrescentou que entre abril e junho de 2024, o cenário mais provável é de precipitação variando entre normal e abaixo da média para as principais bacias de interesse do SIN. Cabe observar que, para esse período, a temperatura deve ficar acima da média na maior parte do País.

2.6. Por fim, as previsões mais recentes indicam provável transição de El Niño para condições de neutralidade entre abril e junho e transição para La Niña no trimestre junho-julho-agosto deste ano.

3. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL – SIN

3.1. O ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento eletroenergético ao Sistema

Interligado Nacional – SIN, destacando as projeções dos reservatórios durante os meses de seca tiveram melhorias. A decisão de reduzir as vazões nas usinas de Jupuí e Porto Primavera, no Rio Paraná, e as chuvas na segunda quinzena de março trouxeram impactos positivos ao SIN.

3.2. No dia 2 de abril, os fluxos das usinas hidrelétricas Jupuí e Porto Primavera atingiram 3.311 m³/s e 3.936 m³/s, respectivamente. A decisão foi tomada durante a reunião do CMSE do mês de março. De acordo com o ONS, as projeções de afluência para abril e maio subiram por conta da quantidade de chuvas na segunda metade de março. Em todo o Brasil, os reservatórios do SIN estão com 71% de armazenamento.

3.3. A ANA informou que consta na sua Agenda Regulatória a meta de estabelecer condições de operação dos reservatórios do Sistema Hídrico do Paraná.

3.4. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA, no mês de março/2024, foram verificados valores abaixo da média histórica nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste (67% da Média de Longo Termo – MLT), no Nordeste (61 % da MLT) e no Norte (70 % da MLT). O subsistema Sul foi o único a apresentar condições superiores à média histórica, com cerca de 138% da MLT. Para o SIN, a ENA foi de 71% da MLT, sendo o 5º pior do histórico.

3.5. Ao final do mês de março/2024, foram verificados armazenamentos equivalentes de cerca de 69%, 67%, 73% e 95% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. Para o SIN, o armazenamento foi de aproximadamente 71%, sendo o 11º melhor do histórico.

3.6. O Operador relatou a ocorrência de exportação de energia elétrica no dia 12/03 de até 500 MW para a Argentina, em caráter emergencial, e que não houve exportação para o Uruguai. Com relação à devolução do saldo de energia de oportunidade em março/2024, os montantes foram os seguintes: 37,5 GWh da Argentina; e 14,1 GWh do Uruguai. Ademais, o ONS informou que houve importação comercial da Argentina de até 800 MW, nos dias 19, 20 e 21/03, e do Uruguai de até 140 MW, no dia 21/03.

3.7. Foi destacada também pelo Operador a ocorrência de recorde da demanda instantânea de carga no SIN em 2024, quando no dia 15/03/2024, às 16h31, foi registrado o valor de 102.477 MW. O maior valor registrado até então tinha sido 101.860 MW, em 07/02/2024.

3.8. A demanda média do mês de março foi de 84,1 gigawatts (GW) médios, uma alta de 5,9% em relação ao mesmo período de 2023 e de 1%, quando comparado a fevereiro deste ano. O suprimento foi atendido por 91% de energias renováveis.

3.9. No mês de março/2024, foram registradas 341 perturbações na Rede Básica do SIN, sendo somente 6 (seis) perturbações com corte de carga maior ou igual a 100 MW. Dentre as principais perturbações o ONS destacou os eventos de corte de carga nos estados do Ceará (07/03/2024), e Rio de Janeiro (17/03/2024).

3.10. O ONS mencionou também, o acompanhamento que realiza dos equipamentos de transmissão de energia elétrica que estão indisponíveis para a operação sistêmica, com destaque para o Plano de Ação referente aos autotransformadores indisponíveis na Subestação Castanhal. O MME informou que, segundo o agente de transmissão, houve uma antecipação no prazo referente a atividade de reparo de um dos autotransformadores e dos painéis responsáveis pelo reparo no Sistema de Proteção, Controle e Supervisão – SPCS; o autotransformador já se encontra no pátio da Subestação Castanhal. Ressalta-se que essas informações são também encaminhadas mensalmente pelo ONS à ANEEL, tendo em vista as competências de atuação de cada instituição.

3.11. Em abril, de acordo com o cenário inferior, a indicação é de uma ENA abaixo da média histórica para todos os subsistemas. Para o Sudeste/Centro-Oeste, o Nordeste, o Norte e o Sul, a previsão é de 67%, 34%, 46% e 98% da MLT, respectivamente. Para o SIN, o estudo aponta condições de afluência de 59% da MLT, sendo o menor valor para abril de um histórico de 94 anos.

3.12. No cenário superior, para o mês de abril, a previsão indica valores de ENA abaixo da média histórica para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e Norte, sendo o subsistema Sul o único a apresentar condições superiores à média. As condições previstas são de cerca de 76% da MLT para o subsistema Sudeste/Centro-Oeste, 125% da MLT para o Sul, 61% da MLT para o Nordeste e 61% da MLT para o Norte. Para abril, em relação ao SIN, os resultados dos estudos de vazão indicam condições de afluência prevista de 73% da MLT, sendo o 6º menor valor de um histórico de 94 anos.

3.13. Com relação à operação prevista, considerando-se o período de abril a setembro/2024, as

condições de aflúncias do SIN variam entre 58% e 86% da MLT. Se confirmadas as condições do limite superior de ENA, essa será classificada como a 23ª menor do histórico de 94 anos. Se confirmadas as condições do limite inferior, essa será classificada como a menor do referido histórico. Os resultados dos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Nordeste são classificados como o menor do histórico, enquanto o subsistema Norte aparece como o terceiro menor do histórico. O subsistema Sul teria o 27º menor do histórico. Adicionalmente, destaca-se que a recente melhora nas condições das bacias dos rios Grande e Paranaíba, durante março, tem caráter pontual e a tendência é de diminuição das aflúncias, condição que deve se manter ao longo dos próximos meses com a entrada do período seco.

3.14. Em termos de armazenamento, para o último dia do mês de abril/2024, considerando o cenário inferior, a expectativa de armazenamento é de 43,5%, 69,7% e 96,2% da Energia Armazenada máxima – EAR_{máx} nos subsistemas Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. No cenário superior, há uma previsão de 47,0%, 76,7% e 95,5% da EAR_{máx}, considerando a mesma ordem acima.

3.15. Para o Sudeste/Centro-Oeste, os estudos prospectivos (visão dos próximos 6 meses) mostram que ao final de abril/2024, as previsões nos cenários inferior e superior variam entre 68,7% e 70,7% da EAR_{máx}, enquanto para o final de setembro/2024, as previsões variam entre 44,8% e 56,3% da EAR_{máx}. Em relação ao previsto no último cenário inferior, houve uma melhora das aflúncias na segunda quinzena de março, refletindo em melhor condição prevista para abril e maio. Com isso, houve uma elevação da trajetória de armazenamento em todo o horizonte. Ademais, o ONS observou que a defluência considerada na UHE Porto Primavera se encontra em 3.900 m³/s, até julho/2024, e que a partir de agosto/2024, com o início da elevação das temperaturas e, conseqüentemente, da demanda, deverá ser necessário aumento do uso das usinas do Baixo Paraná para atendimento da ponta. Logo, a partir de agosto/2024, foi considerada defluência mínima de 4.600 m³/s nessa UHE.

3.16. Já para o SIN, os estudos prospectivos apresentados mostram que ao final de abril/2024, as previsões variam entre 68,5% e 72,1% da EAR_{máx}, enquanto para o final de setembro/2024, as previsões variam entre 46,0% e 58,5% da EAR_{máx}. A consideração do cenário inferior previsto conduz à perda de armazenamento, a partir de junho, mas em trajetória superior à prevista no mês anterior (em função da melhora nas condições hidrológica na segunda quinzena de março) e sem invasão à faixa amarela da Curva Referencial até setembro de 2024.

3.17. Ainda considerando os estudos prospectivos, no cenário hidrológico inferior, os modelos energéticos indicam Custo Marginal de Operação – CMO não nulo a partir de maio/2024, e valores crescentes de julho/2024 a setembro/2024. Em função do atendimento às curvas semi-horárias de carga, valores mais elevados de CMO e de despacho térmico poderão ser determinados, ao longo do mês, na etapa de Programação Diária da Operação. Resumindo, no cenário hidrológico inferior, os resultados do estudo prospectivo até setembro de 2024 indicam despacho térmico adicional ao montante de inflexibilidade para atendimento energético a partir de maio de 2024.

3.18. No atendimento à potência, há indicação de geração térmica adicional no período de abril/2024 a setembro/2024, no cenário inferior, que considera a simultaneidade entre valores elevados de demanda e desempenho abaixo do esperado de geração eólica. As importações do Uruguai e Argentina não foram consideradas.

3.19. Por fim, o ONS recomendou ao CMSE: (i) manutenção da política de minimização das defluências praticadas nas UHEs Jupia e Porto Primavera, podendo o ONS operar as usinas até as defluências de 3.300m³/s e 3.900m³/s, respectivamente, de acordo com a necessidade eletroenergética do SIN; e (ii) monitorar os montantes energéticos estocados com a adoção das medidas indicadas na alínea anterior, com o objetivo de assegurar melhores condições de atendimento futuro do SIN, bem como a preservação dos usos múltiplos das águas.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

4.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão verificada, em março de 2024, foi de 924 MW de capacidade instalada de geração centralizada de energia elétrica e 975 MVA de capacidade de transformação. A expectativa para o final de 2024 é de 10.106 MW de expansão da geração centralizada, 4.591 km de novas linhas de transmissão e 21.184 MVA de capacidade de transformação.

4.2. Também foram apresentadas informações referentes às usinas em implantação nos sistemas isolados, assim como sobre os projetos de interligação previstos. São 21 usinas em implantação nos Estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, que totalizam 118,95 MW, e 95 projetos de interligação previstos para os Estados do Amazonas e Pará, a serem executados por 2 distribuidoras. Apresentaram um diagnóstico detalhado dos sistemas isolados que se encontram em 7 unidades da federação (AM, AP, AC, PA, PE, RO e RR). Destacaram, como ponto de atenção, a situação da Brasil Bio Fuels S.A. (BBF) que apresenta dificuldades financeiras e trazem risco ao suprimento. Atualmente, a BBF é responsável pela operação de 22 usinas localizadas no Acre, Amazonas e Rondônia além da implantação 12 empreendimentos nos estados do Pará e Roraima.

4.3. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme 3ª Reunião de Monitoramento da Expansão da Geração de 2024, ocorrida em 21 de março 2024, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 11/2024 – SFT/ANEEL.

4.4. Também foram homologadas as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme 3ª Reunião de Monitoramento da Expansão da Transmissão de 2024, realizada em 21 de março 2024, as quais foram encaminhadas aos membros do CMSE pelo mesmo Ofício-Circular nº 11/2024 – SFT/ANEEL.

5. DESTAQUES DA REGULÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

5.1. A ANEEL apresentou o resultado do Leilão de Transmissão 1/2024. Há a expectativa de R\$ 18,2 bilhões em investimentos, com geração de 35 mil empregos diretos e indiretos, para a execução de 6.464 km de linhas de transmissão e 9.200 MVA de capacidade de transformação em 14 estados. Informaram que, com o deságio de 40,78%, o consumidor deve ter uma economia de R\$ 30,2 bilhões ao longo dos 30 anos de concessão.

5.2. Destacaram a participação de proponentes estrangeiras ou controladas por grupo econômico estrangeiro: Cymi, Engie e EDF (França), EDP (Portugal), Celeo, Acciona, Cox Brasil e Neoenergia (Espanha) e Consórcio TransformAçu (China).

5.3. Os vencedores dos lotes foram: FIP Development Fund Warehouse (lotes 4,6 e 14), Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A (lotes 1,3,5 e 9), EDP Energias do Brasil S.A (lotes 2 e 13), Consórcio Olympus XVII (lote 15), Energisa Transmissão de Energia S.A (lote 12), EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia (lote 7) COX Brasil S.A (lote 10), Consórcio Paraná IV (lote 11) e Braziluz Eletrificação e Eletrônica LTDA (lote 8).

5.4. Destacaram também as estratégias de sucesso utilizadas para a realização do Leilão: Workshop de Esclarecimentos Técnicos, Reuniões preparatórias entre ANEEL e PF/PGF/PRF/AGU e Seleção da ordem de apregoamento dos lotes para aumento da concorrência. Como próximos passos, estão previstos a homologação e adjudicação do resultado no dia 14/05/2024 e a assinatura dos contratos de concessão em 28/06/2024.

5.5. Por fim, trataram das estimativas para o próximo leilão que ocorrerá em setembro de 2024 que tem previsão de R\$ 4,5 bilhões em investimentos.

6. SITUAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE COARI/AM

6.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) conduziu uma apresentação durante o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), com foco nos sistemas isolados. Inicialmente, foi delineado um panorama abrangente sobre o tema, incluindo dados como a demanda total de energia nessas regiões (338 mil kW) e a carga total (2 milhões MWh).

6.2. Em relação ao fornecimento de energia em Fernando de Noronha, foram destacados dois pontos críticos: o primeiro refere-se à capacidade limite da usina presente na ilha, e o segundo aborda o término do contrato de fornecimento, previsto para outubro de 2026.

6.3. Também foram identificados pontos sensíveis no fornecimento de energia em Roraima, onde a empresa BBF enfrenta dificuldades financeiras, representando um risco para o abastecimento na região. Foi mencionado o acompanhamento do progresso da interligação da linha Manaus-BV (prevista para setembro de 2025) e da autonomia da UTE Jaguatirica II.

6.4. No Pará, a situação da empresa BBF, que possui unidades no estado, foi também destacada como um ponto de atenção. Além disso, foram apresentadas as quantidades de interligações previstas para os anos de 2024, 2025 e 2026.

6.5. Um dos destaques da apresentação foi a situação dos sistemas isolados no estado do Amazonas. Além das questões relacionadas à empresa BBF, chamou-se atenção para os atrasos em algumas usinas da Powertech, empresa que está em processo de recuperação judicial.

6.6. No Amazonas, também foi mencionado que a UTE Coari está sendo fiscalizada devido a recentes desligamentos. Houve registros de blecautes entre os dias 10 e 14 de março de 2024, uma ocorrência na rede de distribuição em 17 de março de 2024, e a perda de um alimentador na região entre os dias 22 e 25 de março de 2024.

7. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

7.1. Primeiramente, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou a previsão da liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização realizada em fevereiro de 2024.

7.2. Segundo a CCEE, foi contabilizado um total aproximado de R\$ 1,59 bilhão, sendo R\$ 0,58 bilhão (36,7%) correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de referência e R\$ 1,01 bilhão (63,3%) relativos ao efeito de liminar judicial Generation Scaling Factor – GSF.

7.3. Dos valores de R\$ 0,58 bilhão: i) foram liquidados R\$ 533,90 milhões (91,6%), sendo que 17% (R\$ 92,81 milhões) serão creditados à Conta de Energia de Reserva – CONER; ii) R\$ 49,20 milhões (8,4%) correspondem a valores não pagos.

7.4. Em seguida, a CCEE apresentou os resultados da importação comercial. A energia apurada inclui perdas internas e de rede básica. A Câmara apresentou os montantes de importação referentes aos meses de janeiro a março de 2024.

7.5. Em janeiro, houve a importação de 44,5 MW médios / 33,1 GWh (período: 8, 10, 11, 19 e 22/01), sendo 93% vindos da Argentina a um preço médio de R\$ 512,01/MWh e 7% do Uruguai a um preço médio de R\$ 517,09/MWh, totalizando R\$16,6 Milhões. No mês de fevereiro não houve importação comercial. Já em março, a importação de energia atingiu 8,4 MW médios / 6,3 GWh (período: 19 a 21/03), sendo 92% da Argentina a um preço médio de R\$ 768,70/MWh e 8% advindos do Uruguai a um preço médio de R\$ 525,64/MWh, totalizando R\$ 4,3 milhões. A câmara destacou que entre janeiro a março foram importados 93% de energia da Argentina e 7% do Uruguai, o valor acumulado da importação ficou em R\$ 20,9 milhões com um preço médio de negociação de R\$ 549,98 por MWh durante o período.

7.6. Com relação à exportação proveniente de geração térmica, a CCEE apresentou o histórico de 2023 em que foram exportados 354 MW médios / 2.994 GWh (86% para a Argentina e 14% para o Uruguai) totalizando R\$ 106 milhões à conta Bandeiras. A Câmara informou que em janeiro de 2024 foram exportados, integralmente para a Argentina, 69 MW médios / 50 GWh, gerando um benefício de R\$ 4,6 milhões à Conta Bandeiras. Em fevereiro de 2024, foram exportados 421 MW médios / 293 GWh, gerando um benefício de R\$ 15,4 milhões à conta Bandeiras, sendo 99,7% exportados para a Argentina e 0,3% para o Uruguai. Para o mês de março a câmara informou que não houve exportação comercial.

7.7. Em relação à exportação proveniente de excedentes hidrelétricos, a CCEE comunicou que, em janeiro, fevereiro e março de 2024, não houve energia exportada. Destacou que, ao longo de 2023 (janeiro a dezembro), essa comercialização gerou um benefício acumulado ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE de R\$ 782 milhões, totalizando uma energia exportada de 494 MW médios (77% para a Argentina e 23% para o Uruguai).

7.8. Com relação aos Encargos de Serviços do Sistema (ESS), a CCEE informou que, em janeiro/2024, o valor foi de R\$ 219 milhões. Já no mês de fevereiro o valor ficou em R\$ 13,4 milhões. No mês de março, considerando valores preliminares e apurados com base nos boletins do ONS, o valor preliminar ficou em, aproximadamente 94,2 milhões. Essa elevação do ESS se deve principalmente aos elevados valores de temperatura observados entre 18 e 21/03, associados à manutenção de afluências minimizadas na bacia do Paraná sendo necessária a elevação da geração térmica para atendimento de carga especialmente no horário de pico.

7.9. O valor de ESS, preliminar, de março é equivalente a R\$ 1,55/MWh. Segundo estimativas da

Câmara, isso corresponde a um aumento de 0,3% na tarifa da energia elétrica de março no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) e uma estimativa de custo adicional entre 1,6% a 2,5% para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

7.10. Sobre a Resposta da Demanda (RD), a CCEE informou que no mês de janeiro de 2024 foram despachados 25 MW médios (nos horários da oferta) a um preço médio de R\$530/MWh, com a participação de 6 consumidores, gerando um valor de R\$ 750 mil recebidos via ESS. A CCEE informou que em fevereiro de 2024 não ocorreram negociações. Já para o mês de março de 2024, foram despachados 25 MW médios a um preço de R\$ 650/MWh, com a participação de 1 consumidor, gerando um valor de R\$ 235 mil recebidos via ESS.

7.11. A Câmara divulgou uma projeção das bandeiras tarifárias, indicando a possibilidade de ativação das mesmas a partir de julho de 2024. O último acionamento ocorreu entre setembro de 2021 e abril de 2022 (Bandeira de Escassez Hídrica).

7.12. A Câmara também apresentou uma análise dos Ambientes de Contratação Regulada (ACR e ACL). Com relação ao ACR, foram abordados temas como balanço energético do ACR e contratação das distribuidoras de uma forma mais detalhada. Já com relação ao ACL, foram apresentados temas como o balanço de oferta e demanda desse ambiente.

7.13. Posteriormente, a CCEE ressaltou a evolução da migração de consumidores para o ACL, destacando que os dados de março mostram que há 122 comercializadores varejistas habilitados na Câmara, com 6.553 unidades consumidoras associadas. Além disso, apontam também que há 12.738 consumidores aderidos com 36.987 unidades consumidoras. Esses dois grupos somados representam 43.540 unidades consumidoras no Mercado Livre. Além disso, há 26 comercializadores varejistas em habilitação.

7.14. Por fim, a CCEE apresentou um monitoramento das migrações com projeção para 2024. Foram considerados dados de três cenários: cenário conservador (22.562 migrações), cenário intermediário (24.798) e cenário arrojado (27.288).

8. ASSUNTOS GERAIS

8.1. Concluídas as discussões acima relatadas, o Sr. Gentil Nogueira Sá Júnior mencionou iniciativa da Secretaria Nacional de Energia Elétrica - SNEE/MME pela prorrogação da Portaria Normativa nº 64/GM/MME, de 11 de maio de 2023, que trata de autorização para inclusão de custos fixos nos custos variáveis de usinas termelétricas despacháveis centralizadamente, operacionalmente disponíveis e sem contrato de comercialização de energia elétrica vigente, conhecidas como usinas Merchant. Conforme mencionado, a manutenção da vigência desta regulamentação visa potencializar, a partir da adequada remuneração às usinas, a disponibilidade e o respectivo uso de recursos eletroenergéticos advindos de usinas Merchant para atendimento da demanda de energia em situações de escassez de outros recursos, ou a menores custos sistêmicos, em benefício dos consumidores de energia elétrica do País.

8.2. O assunto foi recepcionado pelo CMSE, que reconheceu, sem óbices, a importância do tema.

8.3. Por fim, o CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País, no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.

8.4. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Gentil Nogueira Sá Júnior, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Fernando Colli	MME

Gentil Nogueira Sá Junior	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Giordano da Silva Rossetto	MME
Thiago Barral	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME
Erica Carvalho de Almeida	MME
Fabiana Cepeda	MME
Luiz Carlos Ciochi	ONS
Christiano Vieira da Silva	ONS
Alexandre Ramos Peixoto	CCEE
Talita Porto	CCEE
Ricardo Takemitsu Simabuku	CCEE
Gustavo Ataide	EPE
Joaquim Gondim	ANA
Bruno Goulart de Freitas Machado	ANEEL
Elusa Moreira Barroso Brasil	ONS
Carolina Garcia Medeiros	ONS
Patrícia Huguenin Baran	ANP
Antônio Henrique Vaz	ANP
Rogério A. Reginato	MME

Larissa Damascena da Silva	MME
Jair Junior Gomes de Araújo	MME
Igor Alexandre Walter	ANEEL
Júlio Cesar Rezende Ferraz	ANEEL
Letícia Damascena da Silva	MME
Francisco José Cerqueira Silva	MME
João Daniel Cascalho	MME
Hélio Guerra	ANEEL
Douglas Estevan	MME
Rogério Guedes da Silva	MME
Hélio Camargo Junior	ONS
Daniel Cardozo	MME
Claudiane Marques de Castro	MME
Renata Crusius dos Santos	ONS
Edimar Fernandes de Oliveira	MME
Pedro Henrique Milhomem Coutinho	MME
Bruno Augusto Cassiano	MME
Karina A. Sousa	MME
Rui Guilherme Altieri Silva	MME

Tarita da Silva Costa	MME
Christiany S. Faria	MME
Gustavo Masili	MME
Bianca M ^a M. de Alencar Braga	MME
Ceicilene Martins	MME
Verônica Sousa	MME
Isabela Sales Vieira	MME
Esilvan Cardoso Santos	ANEEL
Rafael Ervilha Caetano	ANEEL
Bruno Goulart	ANEEL
Ivo S. Nazareno	ANEEL
Maria Luiza F. Caldwell	ANEEL
Rodrigo Coelho	ANEEL
Alessandro Cantarino	ANEEL
Flávia Albuquerque	CCEE
Giácomo Almeida	ANEEL
Raquel N. Marques	MME
Edson Thiago Nascimento	MME
Wilson Rodrigues de Melo Junior	MME

Anexo 1:	Agenda da 290ª Reunião do CMSE (Ordinária) (SEI nº 0886215)
Anexo 2:	Nota Informativa 290ª CMSE (SEI nº 0886217)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira de Sá Junior**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 30/04/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890826** e o código CRC **108BE3F7**.